

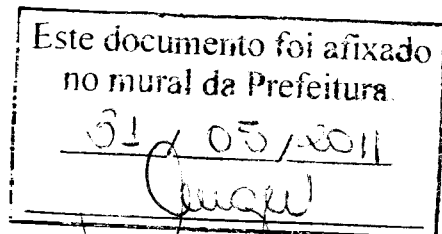
Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Rua Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 2.136 DE 31 DE MAIO DE 2011.



SÚMULA: Dispõe sobre a criação da Equipe Local do Plano de Metas e Compromisso Todos Pela Educação e dá outras providências.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de composição da Equipe Local do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação, instituído pelo Decreto Federal nº 6.094, de 24/04/2007,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Equipe Local do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação.

Art. 2º. A Equipe Local será constituída pelo Dirigente Municipal de Educação, técnicos da Secretaria Municipal de Educação, representante dos diretores de escola, representante dos professores da zona urbana, representante dos professores da zona rural, representante dos coordenadores ou supervisores escolares, representantes do quadro técnico-administrativo das escolas, representante dos Conselhos Escolares e representantes do Conselho Municipal de Educação.

Art. 3º. Nomear os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem a Equipe Local do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação:

PAULO HENRIQUE SCHWALM – CPF/MF nº 618.427.379-53 – Dirigente Municipal de Educação;

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

R. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

MARLENE CARDOSO GHIZZI – CPF/MF nº 524.674.659-34 – Técnicos da Secretaria Municipal de Educação;

JULEIDE MARIA GUINDANI GEHLEN – CPF/MF nº 672.930.429-49 – Representante dos Diretores de Escola;

CLEUDES APARECIDA COLETTI - CPF/MF nº 488.100.299-68 – Representante dos Professores da Zona Urbana;

IVANIA BUENO DA SILVA - CPF/MF nº 732.049.609-78 – Representante dos Professores da Zona Rural;

IVANETE DALLA COSTA – CPF/MF nº 628.333.919-00 – Representante dos Coordenadores ou Supervisores Escolares;

IDIONES MARIA BRUNI PADILHA – CPF/MF nº 627.713.619-49 – Representante do Quadro Técnico-Administrativo das escolas;

MAISA PIOVESAN SORANSO - CPF/MF nº 746.417.199-34 – Representante dos Conselhos Escolares;

LEONARDO LUIS BUZZACARO - CPF/MF nº 063.964.219-50 – Representante do Conselho Municipal de Educação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Decreto nº 2.042 de 22 de outubro de 2010.

Gabinete do prefeito do município de Marmeleiro Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e onze.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA

Prefeito Municipal